**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

**Setor Requisitante:** SEMUS/GAF

**Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de medicamentos **(GLIBENCLAMIDA 5 mg comprimido, IBUPROFENO 50 mg/ml suspensão oral, METILDOPA 250 mg comprimido, OMEPRAZOL 20 mg cápsula, PARACETAMOL 200 mg/ml solução oral).**

## 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória, sob o Código nº PCW00891.2025-36.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de medicamentos por meio de Registro de Preços mostra-se necessária para assegurar o atendimento contínuo e adequado das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular das unidades que compõem a rede municipal.

A dinâmica de consumo desses insumos, marcada por oscilações na demanda e pela necessidade de pronta reposição, exige um instrumento que proporcione maior flexibilidade, economicidade e planejamento, evitando desabastecimentos que comprometam a prestação dos serviços de saúde à população.

O Registro de Preços permite a aquisição conforme a necessidade real e em quantidades variáveis, eliminando desperdícios, otimizando recursos financeiros e possibilitando maior eficiência logística e operacional. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade das ações de assistência farmacêutica e promover a racionalização dos gastos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o risco de desabastecimento dos medicamentos Glibenclamida, Ibuprofeno, Metildopa, Omeprazol e Paracetamol, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para solucionar a necessidade da Administração.

A primeira alternativa é a aquisição de medicamentos por meio de Registro de Preços, que permite atender às oscilações de consumo, assegurar maior flexibilidade nas entregas, evitar perdas por validade e reduzir a necessidade de grande mobilização orçamentária em um único momento. Além disso, garante reposições rápidas, padronização da assistência farmacêutica e melhor gestão logística, sendo o modelo mais alinhado à natureza contínua e variável do abastecimento de medicamentos no SUS. Como desvantagem, há o risco de eventuais inadimplementos por parte dos fornecedores e a dependência do sucesso do certame, exigindo planejamento anual rigoroso.

A segunda alternativa consiste no pregão para compra que contempla o fornecimento integral dos itens em uma única entrega, podendo ser útil quando a demanda é estável e previsível. Entretanto, no caso concreto da Secretaria de Saúde, essa alternativa apresenta limitações significativas, pois exige aporte financeiro elevado de imediato, amplia o risco de perdas por validade devido ao grande volume armazenado e não oferece flexibilidade diante das frequentes oscilações do consumo, além de aumentar a pressão sobre o armazenamento e logística interna da rede.

Outra possibilidade são as compras compartilhadas ou por consórcios públicos, que poderiam trazer ganhos de escala e redução de preços, além de favorecer a padronização regional de medicamentos. Todavia, essa modalidade implica menor autonomia municipal, maior complexidade administrativa e risco de demora na implementação, fatores que não atendem às necessidades

imediatas e contínuas de abastecimento da rede de saúde de Vitória.

Por fim, existe a alternativa de contratos de fornecimento continuado, com entregas fixas em cronogramas previamente definidos. Embora proporcione previsibilidade, apresenta incompatibilidade com a realidade da Secretaria, pois não permite ajustes das quantidades conforme variações da demanda, o que pode gerar sobras ou faltas de estoque. Assim, essa alternativa não se mostra adequada para o abastecimento de medicamentos, cujo consumo é variável.

## 5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Diante da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição por meio de Registro de Preços é a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o caráter contínuo, variável e essencial do abastecimento de medicamentos na rede pública. Essa modalidade oferece maior flexibilidade para adequar as quantidades adquiridas às demandas reais das unidades, reduz o risco de perdas por validade, otimiza a logística de distribuição e evita a imobilização imediata de grande volume de recursos financeiros.

Além disso, permite reposições rápidas e planejadas, garantindo a continuidade dos tratamentos e a manutenção da assistência farmacêutica. Assim, o Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, superando as limitações das demais opções analisadas.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição dos medicamentos Glibenclamida, Ibuprofeno, Metildopa, Omeprazol e Paracetamol conforme as especificações técnicas padronizadas pela Assistência Farmacêutica. Os produtos deverão possuir registro na ANVISA, validade mínima de 75%, embalagem original de fábrica e serem entregues dentro do prazo na Gerência da Central de

Insumos da Saúde (GCIS), garantindo-se as condições adequadas de transporte e armazenamento. A empresa contratada deverá apresentar autorização sanitária de funcionamento, licença válida e regularidade fiscal, inclusive perante o Município de Vitória, sendo responsável pelo fiel cumprimento das condições contratuais e sujeita às sanções previstas em caso de descumprimento.

| Item | Descrição Detalhada do Objeto |
|---|---|
| 01 | **GLIBENCLAMIDA,** Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido<br><br>**Código PMV: 2.16.09.0029.4** |
| 02 | **IBUPROFENO,** Concentração [mg/ml]: 50, Apresentação: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 30<br><br>**Código PMV: 2.16.09.0089.8** |
| 03 | **METILDOPA,** Concentração [mg]: 250, Forma farmacêutica: Comprimido<br><br>**Código PMV: 2.16.09.0022.7** |
| 04 | **OMEPRAZOL,** Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blíster<br><br>**Código PMV: 2.32.02.0080.5** |
| 05 | **PARACETAMOL,** Concentração [mg/ml]: 200, Forma farmacêutica: Solução oral, Apresentação: Gotas, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 15<br><br>**Código PMV: 2.16.09.0020.0** |

## 7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição de medicamentos por meio de Ata de Registro de Preços, a ser executada por empresa habilitada, responsável pelo cumprimento integral das condições contratuais e legais aplicáveis.

A empresa registrada deverá garantir o fornecimento dos itens em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, possuindo autorização de funcionamento, licença sanitária atualizada,

certidão de regularidade técnica e mantendo todas as condições de habilitação durante o período de vigência da ata.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada, com identificação completa, número de lote e prazo de validade adequado, assegurando a integridade dos medicamentos durante o transporte e armazenamento.

Eventuais divergências em relação à qualidade, validade ou integridade dos produtos deverão ser corrigidas ou substituídas de imediato pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Deverá ainda cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos nas futuras Autorizações de Fornecimento, disponibilizar canal de comunicação para atendimento das demandas administrativas e responder por eventuais danos decorrentes do descumprimento contratual.

## 8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade de medicamentos a ser adquirida foi realizada com base no consumo histórico dos últimos 12 meses das unidades de saúde do Município de Vitória, permitindo identificar a média mensal de consumo real pela rede. A partir dessa média, projetou-se o quantitativo para atender ao período contratual de 12 meses, garantindo a manutenção do abastecimento regular do serviço.

Considerando ainda as variações sazonais de demanda, possíveis oscilações epidemiológicas, eventuais atrasos de fornecimento e a necessidade de evitar desabastecimentos que comprometam a assistência farmacêutica, foi aplicado uma margem de segurança de 50% ao quantitativo estimado, conforme **planilha com memória de cálculo anexo.**

## 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R$ 606.762,60.

Para a composição do valor estimado utilizamos os seguintes parâmetros:

- Valor da última aquisição do município;
- Correção do valor com o reajuste autorizado sobre a tabela CMED ocorrido após a última aquisição, 3,83% a partir de 31/03/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE. SOLICITADA | VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO | VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Glibenclamida 5 mg comprimido | COM | 318.000 | R$ 0,0353 | R$ 0,3665 | R$ 116.547,00 |
| 02 | Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral | FR | 36.400 | R$ 2,1901 | R$ 2,2740 | R$ 82.773,60 |
| 03 | Metildopa 250 mg comprimido | COM | 187.000 | R$ 0,3150 | - | R$ 58.905,00 |
| 04 | Omeprazol 20 mg cápsula | CAP | 4.590.000 | R$ 0,0680 | - | R$ 312.120,00 |
| 05 | Paracetamol 200 mg/ml solução oral | FR | 30.500 | R$ 1,1500 | R$ 1,1940 | R$ 36.417,00 |

[1]Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2025, o valor unitário não sofreu correção.

## 10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, com cada item sendo licitado individualmente.

- Lote 1: Glibenclamida;
- Lote 2: Ibuprofeno;
- Lote 3: Metildopa;
- Lote 4: Omeprazol;
- Lote 5: Paracetamol.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes à presente aquisição referem-se aos **serviços logísticos e operacionais necessários para o adequado armazenamento, transporte e distribuição dos medicamentos** às unidades de saúde do município, realizados por meio de contratos já vigentes da Secretaria Municipal de Saúde.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo dos medicamentos Glibenclamida, Ibuprofeno, Metildopa, Omeprazol e Paracetamol nas unidades de saúde do município de Vitória, assegurando a manutenção da assistência farmacêutica e a continuidade dos tratamentos dos pacientes.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde designe formalmente os fiscais e gestores do contrato, preferencialmente servidores com experiência em gestão e recebimento de medicamentos. Caso necessário, também promova capacitação específica quanto às normas aplicáveis, rotinas de fiscalização, conferência técnica e registro das entregas, visando assegurar o cumprimento integral do contrato e a rastreabilidade das ações administrativas.

## 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, por tratar-se apenas do fornecimento de medicamento, sem envolvimento de etapas produtivas ou uso intensivo de recursos naturais, o que reduz. Ainda assim, é necessário observar medidas como o descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens, conforme as normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e regulamentações da ANVISA.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

**ELABORADO POR:**

Assinado digitalmente por meio de certificado ICP-Brasil.
**Raika Gonçalves Spala Favoretti: ***.**1.537-****
2025.12.17 14:18:10 -03'00'

**Raika Gonçalves Spala Favoretti**
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV – SEMUS/GAF – Matrícula 636237

**APROVADO POR:**

Assinado digitalmente por meio de Certificado ICP-Brasil.
**PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA: *****4.657-****
2025.12.18 09:21:07 -03'00'

**Patrícia Rocha Vedova Pirola**
Subsecretária de Atenção em Saúde
Ordenador de Despesas

**ANEXO**

| Lote | Código | Item | Unidade de Medida | Estoque Atual SMAR* 08/12/25 | Aquisição em Andamento* | Consumo Mensal Médio (Período Base: Out/2024 a Set/2025) | Tempo Estimado de Consumo | Quantidade solicitada | Tempo Estimado de Consumo | Saldo em Ata* | RECURSO | CONFAZ | CAP | CMED |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.16.09.0029.4 | GLIBENCLAMIDA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido | COM | 43.200 | 63.000 | 17.639 | 6,0 | 318.000 | 18,0 | 219.000[1] | AF | S | N | S |
| 2 | 2.16.09.0089.8 | IBUPROFENO, Concentração [mg/ml]: 50, Apresentação: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 30 | FR | 830 | 9.000 | 2.017 | 4,9 | 36.400 | 18,0 | 64.500[2] | AF | N | N | S |
| 3 | 2.16.09.0022.7 | METILDOPA, Concentração [mg]: 250, Forma farmacêutica: Comprimido | COM | 0 | 78.000 | 10.351 | 7,5 | 187.000 | 18,1 | 16.000[3] | AF | N | N | S |
| 4 | 2.32.02.0080.5 | OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blíster | CAP | 133.420[5] | 2.096.000 | 254.985 | #VALOR! | 4.590.000 | 18,0 | 0 | AF | N | N | S |
| 5 | 2.16.09.0020.0 | PARACETAMOL, Concentração [mg/ml]: 200, Forma farmacêutica: Solução oral, Apresentação: Gotas, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 15 | FR | 6.875 | 0 | 1.694 | 4,1 | 30.500 | 18,0 | 20.400[4] | AF | N | N | S |

*Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização do mesmo na rede municipal de saúde.

[1] Ata SERP 180/2025, vigente até 18/03/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

[2] Ata SERP 23/2025, vigente até 08/01/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

[3] Ata SERP 406/2025, vigente até 03/04/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

[4] Ata SERP 254/2025, vigente até 11/03/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

[5] Estoque referente ao código 2.16.09.0137.1

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
# NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0180/2025**

Pregão nº **522/2024 – NEGEP-SERP**
Processo nº **2024-GP6LG**
COMPRASGOV: Nº **90522/2024**
UASG: **925120**
ID CidadES nº **2024.500E0500019.02.0488**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.893.466/0001-40, representado legalmente pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designado pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01.10.2024 e publicado no DIO de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP**, sob nº. **522/2024**, conforme processo E-DOCS nº **2024-GP6LG,** RESOLVE registrar os preços da empresa: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.586.940/0001-68),** com sede a Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour - Vitória - ES - CEP: 29.072-285 – **E-mail:** empenho@oncovit.com.br - **Telefone:** (27) 3022-4650/ 4682 - neste ato representado por **JOAO BOSCO XAVIER**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº **522/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas do item, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | CÓD. SIGA | CÓD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT MÁXIMA | VALOR UNIT R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 50321 | 268111 | MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: **HIDRALAZINA,CLORIDRATO 25MG**; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;FORMA DE APRESENTACAO: COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. CAP/CONFAZ: NÃO<br><br>**MARCA**: APRESOLINA<br>**FABRICANTE**: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A<br>**DETENTOR DO REGISTRO**: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A<br>**N° DO REGISTRO**: 1006800130086 | COMPRIMIDO | 2592180 | R$ 0,3633 | R$ 941.738,9940 |
| 03 | 50304 | 267671 | MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: **GLIBENCLAMIDA 5MG**; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO: COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. | COMPRIMIDO | 14758200 | R$ 0,0353 | R$ 520.964,4600 |

2025-PZTJ2K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2025 15:52 PÁGINA 1 / 44

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
# NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0023/2025**

Pregão nº **052/2024 – NEGEP-SERP**
Processo nº **2024-2V8XW**
COMPRASGOV: Nº **90052/2024**
UASG: **925120**
ID CidadES nº **2024.500E0500019.02.0052**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.893.466/0001-40, representado legalmente pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designado pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01.10.2024 e publicado no DIO de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, sob nº. **052/2024**, conforme processo E-DOCS nº **2024-2V8XW,** RESOLVE registrar os preços da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A. (CNPJ: 09.053.134/0001-45),** com sede a Nucr Interseccao Rod df001 c/rod 475, GA 02 Cond Sys Gama B.Park - Ponte Alta Norte (Gama) Brasília - DF Cep: 72.427-010 – **E-mail:** licitacao@grupoelfa.com.br **Telefone:** (83) 2106-2433 - neste ato representado por **FELIPE DE ARAUJO GOMES**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº **052/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas do item, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | CÓD. SIGA | CÓD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT MÁXIMA | VALOR UNIT R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 47792 | 294643 | **IBUPROFENO 50MG/ML**; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO GOTEJADOR 30ML; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE<br><br>**MARCA**: IBUPROTRAT<br>**FABRICANTE**: NATULAB LABORATÓRIO S.A<br>**DETENTOR DO REGISTRO**: NATULAB LABORATÓRIO S.A | UNIDADE | 412764 | R$ 2,1901 | R$ 903.994,44 |

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo "A" a esta Ata.

## 3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

2025-LSHB82 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/01/2025 09:23 PÁGINA 1 / 34

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
# NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0406/2025**

Pregão nº **066/2025 – NEGEP-SERP**
Processo nº **2024-MQKSR**
COMPRASGOV: Nº **90066/2025**
UASG: **925120**
ID CidadES nº **2025.500E0500019.02.0064**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.893.466/0001-40, representado legalmente pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designado pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01.10.2024 e publicado no DIO de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP**, sob nº. **066/2025**, conforme processo E-DOCS nº **2024-MQKSR,** RESOLVE registrar os preços da empresa: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **34.729.047/0001-02**, com sede a : Rua Darcy Duarte Carneiro – Nº 20 – Cobilândia - Vila Velha – ES - CEP: 29.111-190 – **E-mail:** licitacao@nsamedicamentos.com.br - empenho@nsamedicamentos.com.br **- Telefone:** (27) 3359-4714 - (27) 98845-8340 - neste ato representado por **ADELINA MELLO FONTANA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº **066/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas do item, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | CÓD. SIGA | CÓD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT MÁXIMA | VALOR UNIT R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 50409 | 267689 | MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: **METILDOPA 250MG**; FORMAFARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRAGEA; FORMA DEAPRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO/ DRAGEA<br><br>**MARCA:** GENERICO<br>**FABRICANTE:** EMS S/A<br>**DETENTOR DO REGISTRO**: EMS S/A<br>**N° DO REGISTRO**: 1023505640028 | COMPRIMIDO | 5191100 | R$ 0,3150 | R$ 1.635.196,50 |

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo "A" a esta Ata.

## 3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

2025-JDD59T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/04/2025 16:12 PÁGINA 1 / 51

**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VITORINO NUNES DA MOTA, Nº 220
CEP: 29050-480 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES
CNPJ: 14.792.165/0001-58
Fone/Fax: (27) 3132-5058

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

## *2439/2025*

**Unidade Gestora da Licitação:** **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Licitação:** 149/2025 - Dispensa de Licitação

| | |
|---|---|
| **Nº de RC's:** | 1113 / 2025 |
| **Processo Adm.** | 04985072/2025 **Id CidadES:** 2025.077E0500001.09.0015 |
| **Valor Total (R$)** | **Valor total por extenso** |
| **142.528,00** | **CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS** |

***Unidade Orçamentária Requisitante***
015.001.001.004.000 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC

***Unidade Gestora Requisitante***
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

***Local de Entrega***
RUA JOAO PALACIOS 503
EURICO SALES
29160-161 SERRA - ES
Prazo de Entrega 15 (quinze) dias
Condição de Pagamento 07 dias

*Nro / Ano do Contrato*

*Dados do Fornecedor*

*Fornecedor*
004472 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

*CNPJ (RG)*
03.485.572/0001-04

*Endereço*
VLA VP 1B S/N QD 8-B, LTS 01A 08

*Bairro*
DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE

*E-Mail*

*Cidade*
ANAPOLIS

*UF*
GO

*CEP*
75132-085

*Telefone*
62 3098-1110

*Fax*

*Banco*

*Agência / Conta*

| Empenho | Valor Empenho | Dotação/Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---|---|---|---|
| **05049/2025** | 142.528,00 | 1199 015.001.103030003.20023 / 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR | 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE |

| Item | Material | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.32.02.0080.5 | CAP | | 2.096.000,000000 | 0,068000 | 142.528,00 |
| | OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blíster | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VITORINO NUNES DA MOTA, Nº 220
CEP: 29050-480 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES
CNPJ: 14.792.165/0001-58
Fone/Fax: (27) 3132-5058

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

## *2439/2025*

**Unidade Gestora da Licitação:** **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Licitação:** 149/2025 - Dispensa de Licitação

| | | |
|---|---|---|
| **Nº de RC's:** | 1113 / 2025 | |
| **Processo Adm.** | 04985072/2025 | **Id CidadES:** 2025.077E0500001.09.0015 |
| **Valor Total (R$)** | **Valor total por extenso** | |
| **142.528,00** | **CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS** | |

| *Unidade Orçamentária Requisitante* | *Unidade Gestora Requisitante* |
|---|---|
| 015.001.001.004.000 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC | 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

**NOTA:**

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

**Observação:**

**Autorizo o Fornecimento,**

VITÓRIA / ES, ____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Responsável

RESERVADO AO FORNECEDOR

Assinatura da Contratada

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
# NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0254/2025**

Pregão nº **525/2024 – NEGEP-SERP**
Processo nº **2024-XBSCL**
COMPRASGOV: Nº **90525/2024**
UASG: **925120**
ID CidadES nº **2024.500E0500019.02.0491**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.893.466/0001-40, representado legalmente pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designado pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01.10.2024 e publicado no DIO de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP**, sob nº. **525/2024**, conforme processo E-DOCS nº **2024-XBSCL,** RESOLVE registrar os preços da empresa: **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **02.520.829/0001-40**, com sede a Rod BR 480 180 - Centro Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000 – **E-mail:** dimaster@dimaster.com.br - **Telefone:** (54) 3523-2600 - neste ato representado por **SUEMA TUSSI BRUNELO**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº **525/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas do item, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | CÓD. SIGA | CÓD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. MÁX. | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 232802 | 267773 | **PERMETRINA LOCAO 1%;** FORMA FARMACEUTICA:LOCAO; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; VIA ADMINISTRACAO: DERMATOLOGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO<br><br>**MARCA:** PERMENATI<br>**FABRICANTE:** NATIVITA IND. COM. LTDA.<br>**DETENTOR DO REGISTRO**: NATIVITA IND. COM. LTDA.<br>**N° DO REGISTRO**: 1476100110038 | FRASCO | 138892 | R$ 1,9600 | R$ 272.228,3200 |
| 03 | 50481 | 267777 | MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: **PARACETAMOL 200MG/ML;** FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO CONTA-GOTAS 15ML; VIA ADMINISTRACAO: | FRASCO CONTA- | 695700 | R$ 1,1500 | R$ 800.055,0000 |

2025-4WRMF6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/03/2025 13:12 PÁGINA 1 / 51

O documento foi adicionado eletronicamente por PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA, CPF: ***.*24.657-** em 18/12/2025 09:40:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao" e utilize o codigo abaixo:
A9783481-96EA-4D00-ADAB-C58D1AE2F83E